



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – MARKETING E PUBLICIDADE

ATA N.º 2

RETIFICAÇÃO À ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Dr. Paulo Edgar Pires Castro, Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, em regime de substituição no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Dr. Márcio Hélder Alves Teixeira, Técnico Superior no Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, teve como objetivo a retificação da redação das fórmulas aplicadas na Ata n.º 1 do procedimento concursal suprarreferido, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 15068/2026/2, publicado no Diário da República n.º 115, 2.ª série de 17 de junho de 2026 e na Bolsa de Emprego Público na mesma data, com o Código da Oferta OE202606/1081.

O Júri verificou que a Ata n.º 1 do procedimento concursal em apreço, datada de 1 de junho de 2026, na parte relativa à redação da fórmula a aplicar na Avaliação Curricular e da Classificação Final, por mero lapso, consta da fórmula inicial o símbolo "%".-----

Nessa conformidade e nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à retificação dessa ata, no sentido de eliminar o símbolo "%" nos seguintes termos:-----

Onde se lê: "AC = [(HA/NQ) X 0,20%] + (FP X 0,35%) + (EP X 0,30%) + (AD X 0,15%)" deve ler-se "AC = [(HA/NQ) X 0,20] + (FP X 0,35) + (EP X 0,30) + (AD X 0,15)";-----

Onde se lê: "CF = (AC X 0,60%) + (EAC X 0,40%)" e "CF = AC X 0,60% + EAC X 0,40%" deve ler-se "CF = (AC X 0,60) + (EAC X 0,40)";-----

Onde se lê: "CF = (PC X 0,60%) + (EAC X 0,40%)" e "CF = PC X 0,60% + EAC X 0,40%" deve ler-se "CF = (PC X 0,60) + (EAC X 0,40)".-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri,

Paulo Edgar Pinheiro de Castro

Diário Helder Alves Teixeira

João José B.